SECRETARIA DE FAZENDA

# IPVA, LICENCIAMENTO ANUAL E DPVAT EM BOLETO ÚNICO.

A NOVIDADE DESTE ANO É O ENVIO UNIFICADO DOS BOLETOS DO IPVA, DO LICENCIAMENTO ANUAL E DO SEGURO DPVAT.

Publicado em 22/03/2017 às 10:27 (Atualizado em 17/05/2024 às 21:01), postado por Assessoria de comunicação, Fonte: Diário Oficial - ES

Os propriet?rios de ve?culos come?aram a receber no m?s de mar?o os boletos para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Ve?culos Automotores (IPVA). O calend?rio 2017 de pagamento para ve?culos leves tem in?cio no m?s de abril com algumas novidades. A partir deste ano, o IPVA para esses ve?culos poder? ser parcelado em at? quatro vezes. Al?m disso, houve a unifica??o do IPVA, do Licenciamento Anual e do Seguro DPVAT em ?nico boleto.

O calend?rio de pagamento do IPVA, definido conforme o final da placa, foi divulgado em dezembro de 2016 pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). O IPVA relativo a autom?veis, caminhonetas, utilit?rios, motocicletas e demais ve?culos dever? ser quitado entre os meses de abril e agosto, enquanto o imposto sobre a propriedade de caminh?es, ?nibus e micro-?nibus dever? ser pago entre os meses de mar?o e agosto. Em todos os casos, o recolhimento pode ser efetuado ? vista, com desconto de 5%.

O IPVA ? calculado sobre valor de mercado dos ve?culos usados de acordo com pesquisa elaborada pela Funda??o Instituto de Pesquisas Econ?micas (FIPE) - a al?quota ? de 1% para ?nibus, micro-?nibus, caminh?es, motocicletas e ciclomotores. Para carros de passeio e caminhonetes e utilit?rios a al?quota ? de 2%. Metade do valor arrecadado pertence ao munic?pio onde o ve?culo foi emplacado. ? importante ressaltar que n?o houve altera??o das al?quotas. Confira os vencimentos no link http://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/ipva/vencimento.php.

Unifica??o de boletos

A novidade deste ano ? o envio unificado dos boletos do IPVA, do Licenciamento Anual e do Seguro DPVAT. A medida visa trazer economia para os cofres p?blicos e oferecer melhor organiza??o aos propriet?rios, reunindo todas as cobran?as relacionadas ao ve?culo em um ?nico documento. A unifica??o dos boletos ? fruto de uma parceria entre o Departamento Estadual de Tr?nsito do Esp?rito Santo (Detran|ES), a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e o Instituto de Tecnologia da Informa??o e Comunica??o do Estado do Esp?rito Santo (Prodest).

Os propriet?rios de autom?veis, motocicletas, caminhonetas e utilit?rios que optarem pelo pagamento da cota ?nica do IPVA, que d? direito a desconto de 5% neste imposto, e tamb?m dos ve?culos isentos de IPVA dever?o quitar o licenciamento nos meses de abril e maio, de acordo com os finais das placas, quitando o IPVA, o Licenciamento e o Seguro DPVAT juntos.

Para os que preferirem parcelar o pagamento do IPVA, o pagamento do DPVAT dever? ser efetuado junto com a primeira parcela, j? o pagamento do licenciamento poder? ser feito junto ? ?ltima cota do imposto, nos meses de julho e agosto, de acordo com os dois n?meros finais da placa do ve?culo.

J? o calend?rio de vencimento do licenciamento para caminh?es, ?nibus e micro-?nibus vai de mar?o a julho para os propriet?rios que optarem pelo pagamento da cota ?nica do IPVA, com 5% de desconto, e ve?culos isentos, e vai de abril a agosto para os que optarem pelo parcelamento do IPVA, seguindo as datas de acordo com os n?meros da placa.

O licenciamento ? uma permiss?o para trafegar em vias p?blicas com o ve?culo, sendo comprovado por meio do Certificado de Registro e Licenciamento de Ve?culos (CRLV), e todos os ve?culos devem renovar o licenciamento anualmente, com o recolhimento de impostos, taxas e multas devidas pelo propriet?rio.

Boletos

Os boletos come?aram a ser entregues pelos Correios, e devem ser recebidos pelos contribuintes no m?s anterior ao vencimento da cota ?nica. Os documentos ser?o enviados ao endere?o cadastrado no Departamento Estadual de Tr?nsito (Detran) - por isso ? importante que os propriet?rios estejam sempre com o cadastro atualizado.

Os contribuintes que por qualquer motivo n?o receberem o boleto devem retirar uma segunda via do DUA no site do Detran (www.detran.es.gov.br), em uma Circunscri??o Regional de Tr?nsito

(CIRETRAN), em uma das Ag?ncias da Receita Estadual ou pelo site da Sefaz (www.sefaz.es.gov.br). Caso o pagamento n?o ocorra dentro do prazo estipulado pelo calend?rio, o contribuinte estar? sujeito a multa e juros, al?m de ficar com a documenta??o do ve?culo irregular.

AUTENTICAÇÃO
579c6d1406a6bba9e8215e42a11abfd3
https://iuna.es.gov.br/noticia/2017/03/ipva-licenciamento-anual-e-dpvat-em-boleto-unico.html